MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

PORTARIA Nº 50 , 03 DE MAIO DE 2012.

Nomear os presidentes para compor as Comissões Estaduais/Distrital de Segurança Pública e Defesa Civil para Grandes Eventos.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, aprovado pela Portaria nº 2.164/2011 do Ministério da Justiça, de 29 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 1, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os presidentes para compor as Comissões Estaduais/Distrital de Segurança Pública e Defesa Civil para Grandes Eventos, conforme dispõe o art. 2º, §1º de seu Regimento Interno.

Art. 2º - A presidência das comissões de que trata o artigo primeiro desta Portaria ficará assim composta:

I –Cidade de Manaus/AM: Wesley Sirlam Lima de Aguiar;

II – Cidade de Salvador/BA: José Orlando Borges de Azevedo Junior;

III – Cidade de Fortaleza/CE: Nelson Teles Júnior;

IV – Cidade de Brasília/DF: Marcos Paulo C. Coelho da Silva;

V – Cidade de Belo Horizonte/MG: Alexandre Leão Batista silva;

VI – Cidade de Cuiabá/MT: Renato Sayão Dias;

VII – Cidade de Recife/PE: Humberto Freire de Barros;

VIII – Cidade de Curitiba/PR: Flúvio Cardinelle Oliveira Garcia;

IX – Cidade do Rio de Janeiro/RJ: Victor Cesar Carvalho dos Santos;

X – Cidade de Natal/RN: Paulo Henrique Oliveira da Rocha;

XI – Cidade de Porto Alegre/RS: Sérgio Henrique Silva da Silva;

XII – Cidade de São Paulo/SP: Eduardo Jaworski de Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINHO JACINTO CAETANO
Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos